

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 5 de Outubro de 2018

## SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Portarias

Protocolo: 2018000161535

#### PORTARIA SEMA Nº 133, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Institui o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra – RPPNE Barba Negra.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual nº 11.362, de 29 de julho de 1999, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no Decreto Estadual nº 53.037/2016, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, na Lei nº 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra – RPPNE Barba Negra, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.

**Art. 3º** - As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho da RPPNE Barba Negra e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini,

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.